

EDITAL

ASSUNTO: “SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO – CONVOCATÓRIA”

Nos termos do n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da alínea b) do n.º 2 do artigo 7º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9º do Regimento em vigor, convoco todos os membros da Assembleia Municipal de Lamego, para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Lamego, **no dia 25 de setembro de 2026 (sexta-feira), pelas 09H30**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1. Intervenção dos membros da Assembleia Municipal;
- 2.2. Informação dos representantes da Assembleia Municipal nos diversos órgãos;
- 2.3. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2026;

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e artigos 3º, n.º 1, alínea c) e 17º; do Regimento;
- 3.2. Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa de Derrama Municipal do período de tributação de 2026 (cobrança em 2027);
- 3.3. Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2027;
- 3.4. Apreciação e votação da proposta de fixação da Participação Variável do IRS para o ano económico de 2027;
- 3.5. Apreciação e votação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2026 (cobrança em 2027);

- 3.6. Apreciação e votação da minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Freguesia de Cambres;
- 3.7. Apreciação e votação da minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Freguesia de Ferreiros de Avões;
- 3.8. Apreciação e votação da minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem;
- 3.9. Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Saúde de Lamego.

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Fernando Jorge Pereira Lobão)